



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 123 Florianópolis, data da assinatura digital.

## PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO MILITAR TEMPORÁRIA

### 1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objeto: Este processo tem como objetivo padronizar o procedimento de pagamento de substituição militar temporária.
- b) Execução: Comando de BBM/Dir/EMG.
- c) Versão: terceira versão (V3).

### 2 REFERÊNCIAS

- a) [Lei nº 5.645](#), de 30 de novembro de 1979, art 10.
- b) [Lei nº 6.218](#), de 10 de fevereiro de 1983, art. 22, 25 e 26;
- c) [Lei Complementar nº 724](#), de 18 de julho de 2018, Art. 18;
- d) [Lei Complementar nº 454](#), de 05 de agosto de 2009
- e) [Decreto Estadual nº 1.328](#), de 14 de junho de 2021;
- f) [Decreto Estadual nº 1.860](#), de 13 de abril de 2022;
- g) [Portaria nº 536](#), de 12 de novembro de 2021 (RISG);
- h) [Portaria nº 242/CBMSC](#), de 18 de maio de 2022; e
- i) [Ato nº 15-21-CmdoG](#), de 19 de janeiro de 2021.

### 3 ENTRADA

Requerimento para pagamento de substituição militar.

### 4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

#### 4.1 Informação do Afastamento do titular por prazo de até 30 (trinta) dias: [Modelo](#)

4.1.1 No caso de afastamento do cargo, do ocupante efetivo ou interino, por prazo de até 30 dias (excetuando férias), o bombeiro substituto responderá pela função, para tanto deverá ser publicado em Boletim Interno o afastamento do titular bem como quem responderá pela função nesse período.

4.1.2 A competência de designação de bombeiro militar para acumulação de comando de dois órgãos de execução isolados é realizada exclusivamente por portaria do Comandante-Geral e é indelegável, mesmo nos casos em que o militar for designado temporariamente para a função.

#### 4.2 Ao Sargenteante/B1 ou BM Interessado

4.2.1 Publicar Boletim Interno todo afastamento de cargo que enseje o pagamento de substituição militar, com a indicação do motivo, do período do afastamento e de quem irá exercer o cargo.

4.2.2 Após decorrido o tempo de afastamento, com o retorno do titular da função, o



substituto ou sargenteante/B1 deve cadastrar “Processo Digital” no SGP-e, informando:

- a) Assunto: 1162 (Gratificação e Proventos);
- b) Classe: 6 (Processo Administrativo sobre Inclusão de Gratificação e Demais Proventos);
- c) Documento (tipo): Requerimento;
- d) Controle de acesso: Público;
- e) Inserir Requerimento para pagamento de substituição militar (ver modelo anexo), dirigido ao Comandante/Diretor/Chefe, sendo encaminhado via canais de comando; e
- f) Anexar cópia do BI que publicou o afastamento do titular da função e indicou quem respondeu durante o afastamento.

#### 4.2.3 Comandante/Diretor/Chefe:

- a) Providenciar o **ato administrativo da designação do bombeiro militar substituto** devendo estar devidamente subscrito pelo superior imediato do titular do cargo;
- b) Encaminhar o processo SGP-e via canais de comando, com a **Despacho** para **CBMSC/DP**, após término do período de substituição temporária;
- c) O encaminhamento à Diretoria de Pessoal deverá ser **até o dia 10 do mês subsequente ao término da substituição temporária**, caso contrário o pagamento será efetuado somente no mês seguinte; e
- d) Verificar se os afastamentos do titular da função foram inseridos no SIGRH pela OBM.

#### 4.3 Diretor De Pessoal

Receber e encaminhar para CBMSC/DP/CEM, para as providências pertinentes.

#### 4.4 Centro de Efetivo e Movimentações (CEM)

- a) Cadastrar a função do bombeiro militar substituto no SIGRH;
- b) Conferir o afastamento do bombeiro militar titular da função;
- c) Conferir a situação funcional do bombeiro militar substituto; e
- d) Encaminhar o processo para CBMSC/DP/CVC.

#### 4.5 Centro de Vencimentos e Consignações (CVC)

Inserir no SIGRH o pagamento da substituição militar e demais vantagens financeiras previstas em lei, seguindo os passos conforme este [link](#). Planilha de Cálculo neste [link](#).

### 5 SAÍDAS

Inclusão de alteração na Folha de Pagamento.

### 6 ANEXOS

[Anexo A:](#) Modelo de Requerimento;

[Anexo B:](#) Despacho;

[Anexo C:](#) Fluxograma.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
ESTADO MAIOR GERAL  
DIRETORIA DE PESSOAL

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
ESTADO MAIOR GERAL  
DIRETORIA DE PESSOAL

**ANEXO A**  
Modelo de requerimento

Senhor Comandante de Batalhão/Diretor/Chefe,

**NOME COMPLETO**, 1º Ten BM, Mtcl XXXXX-X, lotada na BM1/EMG/CBMSC, requer, conforme definido pelo PAP nº 123 e Ato nº 15-21-CmdoG, que regulamenta o pagamento de substituição militar temporária no âmbito do CBMSC, referente ao período em que o(a) signatário(a) respondeu pela chefia da Xª Seção do Estado-Maior Geral do CBMSC, tendo em vista o afastamento da titular Ten Cel BM Mtcl xxx.xxx-x **NOME COMPLETO**, para gozo de férias/LE. O pagamento ora solicitado refere-se ao período de **XX a XX de janeiro de 2022**. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**1º Tenente BM NOME COMPLETO**  
Adjunta da Xª Seção do Estado-Maior Geral



**ANEXO B**  
**DESPACHO**

**Referência:** CBMSC 0000000/2023

Na solicitação contida no Requerimento do Posto/Grad BM Mtl 000.000-0 FULANO E TAL do 0ª/0º BBM – Município, o qual solicita pagamento de substituição militar referente ao período de 00 a 30 de mês de 2023, o qual respondeu pela função de (discriminar a função), e atendendo o disposto no Ato Nr 15 CBMSC e PAP Nr 123, dou o seguinte despacho:

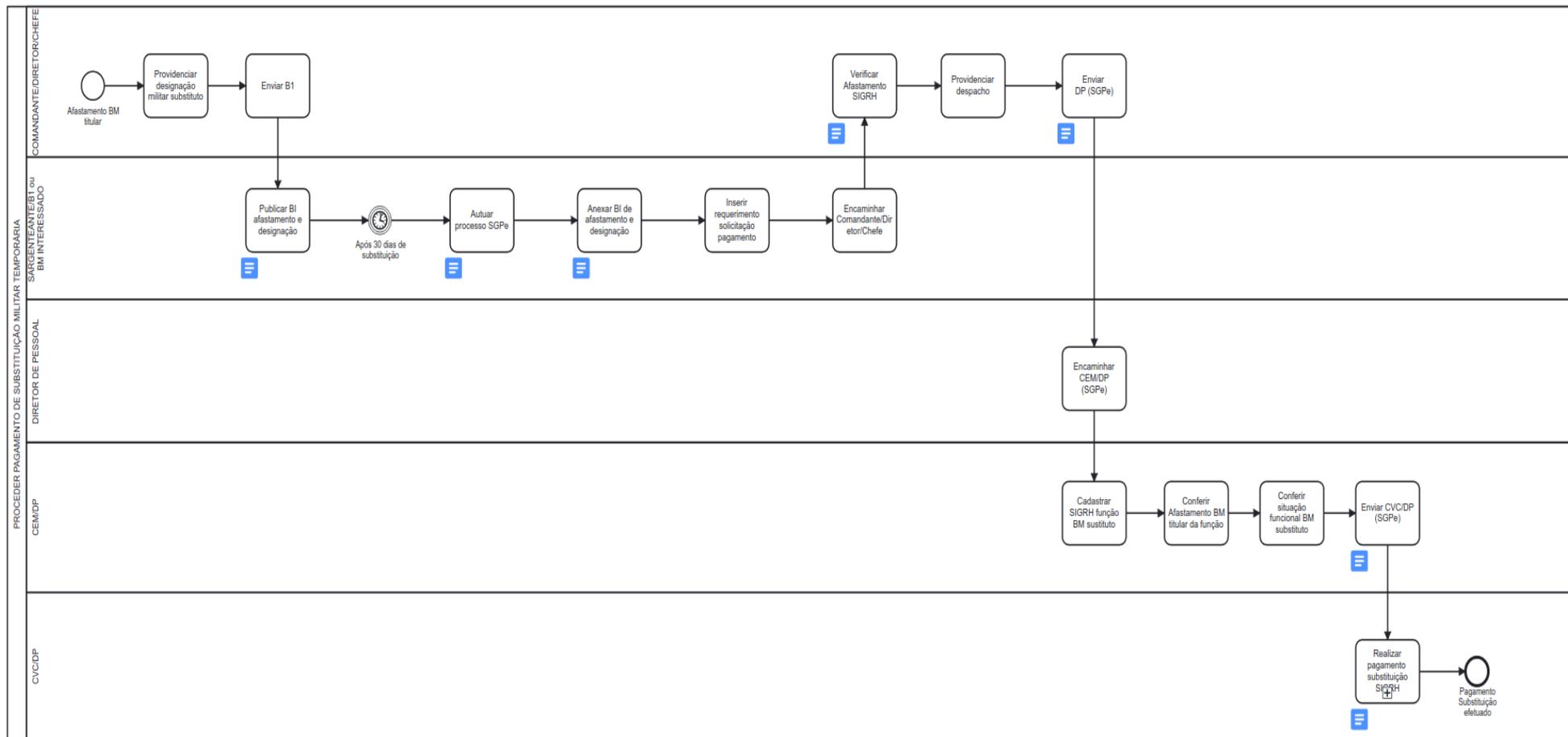
- I. defiro,
- II. encaminhar à Diretoria de Pessoal para os procedimentos no SIGRH.
- III. archive-se

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Coronel BM NOME COMPLETO**  
Comandante/Diretor/Chefe - CBMSC  
(assinado digitalmente)



### ANEXO C Fluxograma





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W53WN6O3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 27/11/2023 às 13:25:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDkxOF8zMTEyMV8yMDIzX1c1M1dONk8z> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030918/2023** e o código **W53WN6O3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.